



OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

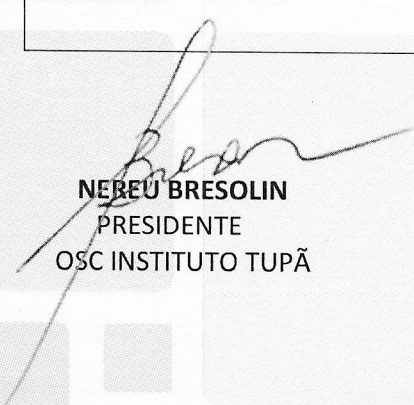
**FORMULARIO DE APROVAÇÃO 1º APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO**

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: PAG - SAÚDE - PROGRAMA DE APOIO E GESTÃO EM SAÚDE.
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: AGOSTO 2023 À MARÇO 2024

2 - AVALIAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

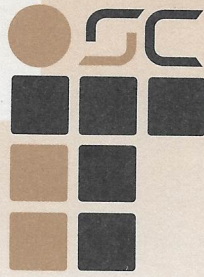
APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

LEVI RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEIDE MARIA ANZIL
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
E SANEAMENTO

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

PAG – Saúde - Programa de Apoio
e Gestão em Saúde

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSE
DO RIO CLARO- MT**



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
2 INTRODUÇÃO	5
3 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	8
4 JUSTIFICATIVA.....	11
7 PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	12
11 DADOS FÍSICO-FINANCEIROS DO PROJETO.....	18
11.1 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS.....	18
11.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.....	18
11.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	19
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: PAG – Saúde - Programa de Apoio e Gestão em Saúde.

Área de Atuação do Plano de Trabalho: Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e Secretaria.

Local de Execução: Município de São Jose do Rio Claro.

Duração: O prazo de vigência é de 08 (oito) meses, vigorando de 01 de agosto 2023 até 31 de março de 2024.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: OSC –Organização da Sociedade Civil – Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364.0001/77

Endereço completo: Rua dos Estados nº 100

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone com DDD: 66 – 3544 – 1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Tipo de Proponente: OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente Instituto Tupã

Número de Telefone com DDD: 66 – 3544 - 1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

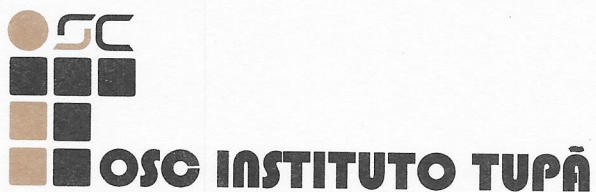
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone com DDD: (66) 3544 - 1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



2 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho objetiva firmar a parceria entre o Instituto Tupã, Instituição social sem fins lucrativos qualificada como OSCIP, e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jose do Rio Claro – MT, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da saúde.

O Plano de trabalho fará a apresentação das metas, objetivos, indicadores de resultado, resultados esperados, cronograma de desembolso, metodologia e estratégias de ação, de modo a atender as demandas do município de São Jose do Rio Claro - MT, promovendo complementarmente a assistência à saúde municipal, atuando em parceria com o poder público de modo a garantir o direito da população a uma saúde digna e de qualidade.

O PAG - Saúde fará a complementaridade dos serviços de saúde já prestados no município, aperfeiçoando os procedimentos e atendimentos através da alocação de equipe médica multiprofissional de saúde, com proposta de manter o fluxo de atendimento a Rede de Urgência e Emergência do município e atendimento as políticas e diretrizes de urgência e emergência.

A presente proposta está amparada nas normativas, critérios e recomendações das políticas públicas de saúde previstas na Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco voltado a Rede de Urgência e Emergência (RUE), conforme previsto no Termo de Referência e levantamento feito em visita técnica no município e nas unidades que serão atendidas pelo projeto.

O projeto PAG Saúde, tem como objetivo oferecer serviços de saúde a partir de critérios técnicos, éticos, humanísticos e de modernização de processos de trabalho, com objetivo de potencializar as ações já realizadas pela Unidade Pronto Atendimento Municipal do município de São José do Rio Claro, de modo a acolher a demanda existente, buscando formas de compreendê-la e solidarizar-se com ela, possibilitando a elaboração de ações tanto individuais quanto coletivas, considerando as particularidades e necessidades da saúde a partir de mecanismos que possibilitem a modernização das ações através do emprego de tecnologias e de processos de comunicação na rede integral de assistência.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

Frente a isso, é de extrema importância o estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento por meio da lógica da organização e funcionamento do serviço de saúde, por intermédio da diversidade dos processos de atenção à saúde e assim, garantir a integralidade e acesso as unidades do município com destaque a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

Para o efetivo funcionamento do fluxo e reorganização dos serviços prestados, o serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar



OSC INSTITUTO TUPÃ

e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pelo cuidado integral ao usuário que só será possível através de mecanismos que fortaleçam o vínculo entre o usuário, a unidade e o profissional de saúde.

O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico.

Porém, a realização do acolhimento humanizado e de forma integral isoladamente não garante uma melhoria na qualidade da assistência, é necessário construir pactuações internas e externas para a viabilização do processo, com a construção de fluxos claros por grau de risco, e a tradução destes na rede de atenção de maneira a se responsabilizar efetivamente pelo cuidado do usuário, bem como, pela continuidade do tratamento e acompanhamento humanizado na rede de atenção em saúde, em especial a rede de atenção secundária e terciária em saúde.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

Diante do exposto, após vistoria técnica e conversa com a equipe multiprofissional de saúde do município, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, através da implementação de melhorias no sistema de atendimento ao cidadão, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto, melhorias no fluxo de atendimento,



implementação do monitoramento das atividades e de indicadores de saúde com vistas a aproximar e humanizar o atendimento em saúde aos usuários do município e região.

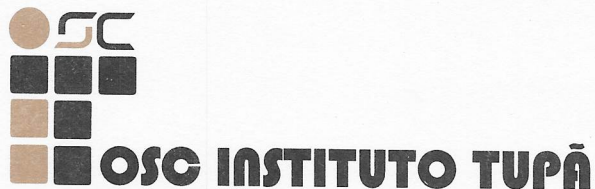
Pretende-se com o presente plano de trabalho aproximar o usuário a rede de atenção e saúde do município, promovendo o bem-estar dos usuários, prolongando a condição de saúde e aumentando a expectativa de vida através de práticas e programas que atraem ainda mais a população aos serviços de saúde.

3 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A proposta do Projeto PAG - Saúde foi desenvolvida a partir de instrumentos que poderão facilitar a gestão, com práticas democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a população levando em consideração as demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância, observando critérios de risco, vulnerabilidade, necessidade de saúde.

O Termo de Referência delimita como metodologia a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá obedecer às diretrizes do projeto básico, bem como suas especificações técnicas, dados e descrição das ações, visando auxiliar a administração municipal na garantia do atendimento a população, através do fortalecimento dos serviços de urgência e emergência nas unidades de saúde, mediante a disponibilização de equipe médica para execução dos plantões na Unidade de Pronto Atendimento, consultas especializadas, serviços de enfermagem, serviços técnicos em enfermagem.

De acordo com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde outras especialidades poderão ser disponibilizadas.



Em atendimento as demandas do município, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde, através da implementação de melhorias no sistema de atendimento ao cidadão, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto, melhorias no fluxo de atendimento, implementação do monitoramento das atividades e de indicadores de saúde com vistas a aproximar e humanizar o atendimento em saúde aos usuários do município, visando implementar ações com intuito de melhorar o índice de satisfação dos usuários das unidades de saúde do município.

Para isso as equipes multidisciplinares serão contratadas para execução das atividades, metas e ações pactuadas, a gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo. A humanização e melhoria no atendimento das necessidades da população é o carro chefe do projeto, assim como a transparência das ações, do extrato físico-financeiro e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

O Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da saúde no município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria de saúde, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades na área da saúde.

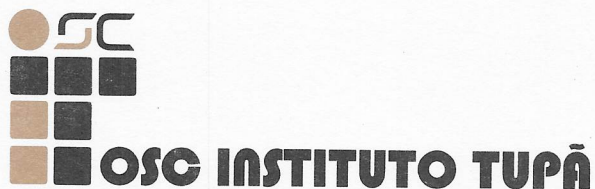


Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

O plano de trabalho surge com o intuito de estruturar o serviço de maneira a ampliar e modernizar as ações, possibilitando a modernização do fluxo de atendimento, amenizar as filas e o tempo de espera, atender de forma integral as necessidades de saúde do usuário de acordo com gravidade e urgência, e ainda proporcionar o acesso integral a rede de regulação em saúde, buscando melhorar o fluxo por meio de implementação de procedimentos e mecanismos de gestão nas unidades de urgência e emergência.

Com a implantação do plano de trabalho no município, o mesmo possibilitará uma reorganização das ações, através de práticas que possibilitarão atender a toda demanda das unidades de saúde e as necessidades de saúde da população de sua área de abrangência. Frente a isso, é de extrema importância o estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento através de uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações.

Outro grande marco é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processo de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

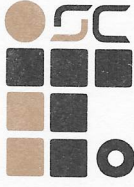


4 JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho 001/2022, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no termo de Parceria 001/2022, firmado entre o Instituto Tupã e Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas, através do acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da saúde.

Para isso, profissionais serão devidamente credenciados para posterior contratação para execução dos serviços e quantitativos previsto no edital.

A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, visando o atendimento das necessidades da população através da realização de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência e demais especialidades.



OSO INSTITUTO TUPA

7 PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

ATIVIDADE	QTDD PLANO	1º APOST.	ESPECIFICAÇÃO	C.H. SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Médico Clínico Geral	5		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 17.094,97		R\$ 17.094,97
Médico Clínico Geral	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P. J.	R\$ 12.100,00		R\$ 12.100,00
Médico - Auditor	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	10 H	P. J.	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
Preparação Médico 12 horas (dias da semana)	46	45	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P. J.	R\$ 900,00		R\$ 900,00
Preparação Médico 12 horas (finais de semana)	26	25	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam	P.D.	P. J.	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00



ATIVIDADE	QTDD PLANO	1º APOST.	ESPECIFICAÇÃO	C.H. SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Enfermeiro	10		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de enfermagem, ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também para atuar junto ao Resgate e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 HORAS OU 12X36	P. J.	R\$ 3.925,37		R\$ 3.925,37
Plantão Enfermeiro 12 horas (dias de semana)	60		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado, para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	P.D.	P. J.	R\$ 220,00		R\$ 220,00
Plantão Enfermeiro 12 horas (finais de semana ou feriados)	24		Profissional devidamente habilitado, para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	P.D.	P. J.	R\$ 240,00		R\$ 240,00
Médico deslocamento I até 150 KM	10	05	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado, para prestação de serviços na área médica ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo.	P.D.	P. J.	R\$ 500,00		R\$ 500,00
Médico deslocamento II acima de 150 KM	10	05	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado, para prestação de serviços na área médica ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo.	P.D.	P. J.	R\$ 800,00		R\$ 800,00



Enfermeiro Deslocamento I até 150 KM	20	30	Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo	P.D.	P. J.	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Enfermeiro Deslocamento II acima de 150 KM	20	30	Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo	P.D.	P. J.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Serviços de Enfermagem Responsável Técnico	2		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem responsável técnica, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P. J.	R\$ 4.846,61	R\$ 4.846,61	R\$ 4.846,61
Técnico em Enfermagem	6		Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, bem como para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 HORAS OU 12X36	CLT	R\$ 3.806,48	R\$ 3.806,48	R\$ 3.806,48
Técnico em Enfermagem Deslocamento I - até 150 km	15		Técnico Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para	P.D.	CLT			R\$ 131,67


OSC INSTITUTO TUPA

			metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.						
Nutricionista	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de nutrição ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de nutrição, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.683,37	R\$ 3.683,37		R\$ 3.683,37
Fisioterapeuta	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.683,37	R\$ 3.683,37		R\$ 3.683,37
Fonoaudiólogo	2		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fonoaudiologia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P. J.	R\$ 1.841,68	R\$ 1.841,68		R\$ 1.841,68
Educador Físico	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades de saúde e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.291,68	R\$ 3.291,68		R\$ 3.291,68
Assistente Social	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de assistência social, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.683,37	R\$ 3.683,37		R\$ 3.683,37

R. dos Estados - 100 - Centro Norte
 Sorriso - MT, 78896-018 - Phone: (66) 3544-1697
 email: oscstupa@gmail.com

*No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público-pareceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formações diferentes das previstas no edital.
 **Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região.



OSC INSTITUTO TUPÃ

11 DADOS FÍSICO-FINANCEIROS DO PROJETO

11.1 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO AO 1º APOSTILAMENTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
AGOSTO 2023 A MARÇO 2024	R\$ 8.600,00	R\$ 68.800,00

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

11.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

		Valor	Mensal	Total	Anual	
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$	1.313,39	R\$	10.507,14
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$	1.058,23	R\$	8.465,84
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$	529,12	R\$	4.232,92
	Manutenção	Aluguel	R\$	8,90	R\$	71,21
		Capacitação	R\$	132,53	R\$	1.060,21
		Despesas com Viagens	R\$	47,47	R\$	379,78
		Energia	R\$	8,90	R\$	71,21
		Gestão de projetos	R\$	569,66	R\$	4.557,31
		Material de Expediente	R\$	52,42	R\$	419,34
		Projeto Social	R\$	604,28	R\$	4.834,23
		Telefone/ Internet	R\$	33,63	R\$	269,01
		Tarifa Bancaria	R\$	60,33	R\$	482,63
	Total		R\$	4.418,85	R\$	35.350,82

		Valor	Mensal	Total	Anual	
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos humanos	Folha	R\$	45,49	R\$	363,95
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$	844,61	R\$	6.756,85
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$	60,33	R\$	482,63
	Manutenção	Água e esgoto	R\$	2,97	R\$	23,74
		Aluguel	R\$	60,33	R\$	482,63
		Correios/ Malotes	R\$	10,88	R\$	87,03
		Capacitações	R\$	452,96	R\$	3.623,70
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$	45,49	R\$	363,95
		Despesas de Deslocamento	R\$	151,32	R\$	1.210,54
		Locação de Veículos	R\$	132,53	R\$	1.060,21
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$	22,75	R\$	181,98
		Energia	R\$	36,59	R\$	292,74
		Hospedagem do Site	R\$	36,59	R\$	292,74
		Impostos	R\$	14,84	R\$	118,68
		Material de Consumo	R\$	14,84	R\$	118,68
		Material de Expediente	R\$	32,64	R\$	261,10

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oostupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Manutenção	Manutenção de Veículo	R\$ 8,90	R\$ 71,21
		Manutenção Predial	R\$ 16,81	R\$ 134,50
		Manutenção do Site	R\$ 26,70	R\$ 213,62
		Patrimônio	R\$ 75,16	R\$ 601,31
		Publicações Oficiais	R\$ 10,88	R\$ 87,03
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 4,95	R\$ 39,56
		Serviços Contábeis	R\$ 86,04	R\$ 688,34
		Tarifa Bancaria	R\$ 5,93	R\$ 47,47
		Telefone/ Internet	R\$ 5,93	R\$ 47,47
		Outras Despesas	R\$ 13,85	R\$ 110,77
		Total	R\$ 2.220,31	R\$ 17.762,44

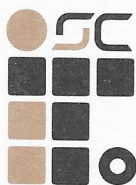
		Valor	Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 212,64	R\$ 1.701,08		
	Diretoria	R\$ 1.005,81	R\$ 8.046,50		
	Serviços de Enfermagem	R\$ 131,54	R\$ 1.052,30		
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 62,31	R\$ 498,46		
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 492,52	R\$ 3.940,18		
	Serviço de Publicidade	R\$ 183,95	R\$ 2.207,45		
	Serviços de Monitoramento	R\$ 30,66	R\$ 367,91		
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 68,24	R\$ 818,89		
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 604,28	R\$ 7.251,35		
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 458,90	R\$ 5.506,75		
	Total	R\$ 3.250,84	R\$ 31.390,86		
Total		R\$ 9.890,00	R\$ 84.504,12		

11.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO							
PERIODO	CONT.	PLANO DE TRABALHO	1º SUPRESSÃO	1º APOSTILAMENTO	PLANO DE TRABALHO		
ABRIL 2023	P.J.	R\$ 618.159,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 618.159,74		
MAIO 2023	P.J.	R\$ 618.159,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 618.159,74		
JUNHO 2023	P.J.	R\$ 618.159,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 618.159,74		
JULHO 2023	P.J.	R\$ 618.159,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 618.159,74		
AGOSTO 2023	P.J.	R\$ 618.159,74	-R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 618.159,74		
SETEMBRO 2023	P.J.	R\$ 618.159,74	-R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 618.159,74		
OUTUBRO 2023	P.J.	R\$ 618.159,74	-R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 618.159,74		
NOVEMBRO 2023	P.J.	R\$ 618.159,74	-R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 618.159,74		
DEZEMBRO 2023	P.J.	R\$ 618.159,74	-R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 618.159,74		
JANEIRO 2024	P.J.	R\$ 618.159,74	-R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 618.159,74		
FEVEREIRO 2024	P.J.	R\$ 618.159,74	-R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 618.159,74		
MARÇO 2024	P.J.	R\$ 618.159,74	-R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 618.159,74		
VALOR TOTAL		R\$ 7.417.916,89	-R\$ 79.120,00	R\$ 79.120,00	R\$ 7.417.916,89		

**Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



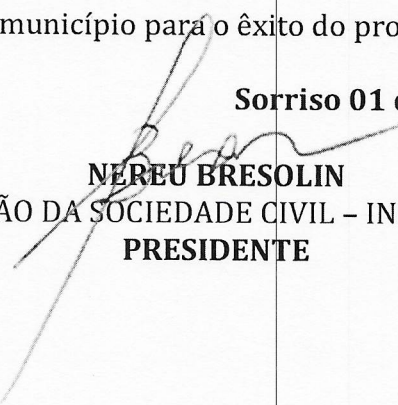
OSC INSTITUTO TUPÃ

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto visa a realização de ações e programas voltados para a complementariedade dos serviços executados no município de São Jose do Rio Claro – MT na área da saúde, a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã enquanto OSCIP, entende que uma saúde de qualidade é direito de todos, e trabalha para que esse direito seja assegurado.

O PAG - Saúde pretende, colaborar e aprimorar os serviços prestados no município de São Jose do Rio Claro, por meio da disponibilização de equipe multidisciplinar qualificada a realizar os plantões médicos nas unidades de saúde, trabalhando em parceria com o município para o êxito do projeto.

Sorriso 01 de Agosto de 2023.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUTO TUPÃ
PRESIDENTE



Ofício Nº. 0196-2023/SESAS/RH

São José do Rio Claro, em 01 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de realizar o **APOSTILAMENTO** das vagas relacionadas em anexo, no Termo de Parceria 001/2022, celebrado junto a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.

Outrossim esclareço que esta proposta será válida a partir de agosto de dois mil e vinte e três (08/2023).

Esclareço ainda que as vagas se fazem necessárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e que os valores apresentados são os praticados no município de São José do Rio Claro e são apenas sugestivos.

Certa de sua atenção e pronto atendimento, antecipo agradecimentos e renovo votos de profícuo trabalho.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA
ANZIL:7783435
6100

Assinado de forma digital
por CLEIDE MARIA
ANZIL:77834356100
Dados: 2023.08.29
08:28:41 -04'00'

Ilmo. Senhor

Nereu Bresolin

M.D. Presidente do Instituto Tupã

Sorriso - MT



QUADRO PARA APOSTILAMENTO DE VAGAS - TERMO DE PARCERIA 001/2022

SUPRIMIR

Descrição da Vaga	Quantidade de Vagas	Valores (R\$)	
		Unitário	Total
Plantão Médico 12 horas (dias da semana)	01	900,00	900,00
Plantão Médico 12 horas (finais de semana)	01	1.200,00	1.200,00
Médico Deslocamento I até 150km	05	500,00	2.500,00
Médico Deslocamento II acima de 150km	05	800,00	4.000,00
Total	04	—	8.600,00

APOSTILAR

Descrição da Vaga	Quantidade de Vagas	Valores (R\$)	
		Unitário	Total
Odontólogo (coordenação) <i>RD</i>	01	1.000,00	1.000,00
Enfermeiro Deslocamento I até 150km <i>RD</i>	10	120,00	1.200,00
Enfermeiro Deslocamento II acima de 150km <i>RD</i>	10	200,00	2.000,00
Serviços Médicos de Consultas e/ou Procedimentos Especializados - ATENDIMENTO <i>RD</i>	22	200,00	4.400,00
Total	43	—	8.600,00

Cleide Maria Anzil
CLEIDE MARIA ANZIL
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 069/2023